



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de Pessário Donut”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	708.001.035	Pessário Donut 82mm	UN	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00

1.2. Classificação do objeto:

Material hospitalar

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: A aquisição de um pessário tipo donut sem a devida orientação e avaliação médica apresenta altos riscos. O pessário é um dispositivo médico e seu uso, tipo e tamanho corretos dependem de uma avaliação profissional detalhada, que considera o estágio do prolapso de órgãos pélvicos, estado hormonal e anatomia individual.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Justifica-se a aquisição de Pessário tipo Donut para atendimento de uma paciente que passou por triagem e avaliação do Serviço Social, o qual identificou a necessidade do referido material para continuidade do tratamento indicado por profissional médico. O pessário é um dispositivo utilizado no tratamento de prolapso uterino e outras condições ginecológicas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

proporcionando melhora significativa na qualidade de vida da paciente, aliviando sintomas e evitando, em alguns casos, a necessidade de procedimentos cirúrgicos. Dessa forma, a aquisição do Pessário Donut visa garantir o acesso ao tratamento adequado, atendendo à demanda individual identificada pelos setores técnico e social, em conformidade com os princípios de integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS). para atender demanda de uma paciente com triagem realizada pelo serviço social.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
180	GESTÃO DO SUS	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar o objeto solicitado em até 10 dias, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 10 anos, contados a partir da data de fabricação do produto. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (quarenta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os objetos em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Adélio César Mathias Júnior - Diretor Técnico de Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600



Imagem meramente ilustrativa do item solicitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



Quatá/SP, 04 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
MARCIO ALEXANDRE CAMARGO
Data: 05/11/2025 13:59:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
ADELIO CEZAR MATHIAS JUNIOR
Data: 05/11/2025 14:40:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adélio César Mathias Júnior
Diretor Técnico de Saúde

Documento assinado digitalmente
ALEX FAVORETTO TERCARIOLI
Data: 05/11/2025 16:17:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR